



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO QUINTO**  
**Visua**lização de Matrícula  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

171.858

ficha

01

São Paulo,

10 de Novembro de 2003

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na RUA JOANA VICENTE DE JESUS, constituído pelo lote 41 da quadra "I", do JARDIM ESTHER, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 11,25m de frente para a referida Rua, igual largura nos fundos, por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito, visto da rua com a Vela Três, do lado esquerdo com o lote 40, e nos fundos com o lote 14, encerrando a área de 281,25m².

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE Nº 159.073.0030-1.

**PROPRIETÁRIOS:** ESTHER CERQUEIRA DE CARVALHO NETO, que também assina ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO, e ainda ESTHER CERQUEIRA DE CARVALHO, viúva, CPF 004.021.418-49; LINCOLN JUNQUEIRA DE AZEVEDO, CPF 005.831.708-20, e sua mulher ESTER YOLANDA BIANCO AZEVEDO, que também assina ESTHER YOLANDA BIANCO DE AZEVEDO, brasileira, do lar, CPF 076.194.178-93; a MARIA DINORAH BIANCO, brasileira, viúva, do lar, RG 436.603, CPF 010.924.058-87, residente e domiciliada na Rua Carlos Milan, 132, e o ESPÓLIO de ALVARO DE ASSUMPTÃO JUNIOR (que faleceu no estado civil de desquitado), CPF 084.572.718-49.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 91.681 de 10 de outubro de 1970, inscrição de loteamento 109, ambas do 10º Registro de Imóveis, e R.02/26.928 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

171.858

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.01 em 10 de novembro de 2003

## ÓBITO

Pela escritura referida no R.04, verifica-se que, o óbito da co-proprietária ESTHER CERQUEIRA DE CARVALHO NETO, que também assinava ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO, e ainda ESTHER CERQUEIRA DE CARVALHO, ocorreu em 25 de dezembro de 1981, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo 5.760, fls. 189-verso, do Livro C-09, expedida em 09 de fevereiro de 1992, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 10 de novembro de 2003

## ÓBITO

Pela escritura referida no R.04, verifica-se que, o óbito do co-proprietário LINCOLN JUNQUEIRA DE AZEVEDO, ocorreu em 14 de abril de 1984, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo 78.001, fls. 72-verso, do Livro C-174, expedida em 26 de março de 1986, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital.

- continua na ficha 2 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula

171.858

ficha

02

São Paulo,

10 de Novembro de 2003

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.03 em 10 de novembro de 2003

### ÓBITO

Pela escritura referida no R.04, verifica-se que, o óbito da co-proprietária MARIA DINORAH BIANCO, ocorreu em 06 de setembro de 1996, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo nº 112.285, fls.250-verso, do Livro C-187, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.04 em 10 de novembro de 2003

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de setembro de 2003, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (Livro 559, folhas 55), o ESPÓLIO de ESTHER CERQUEIRA DE CARVALHO NETO, que também se assinava ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO, e ainda ESTHER CERQUEIRA DE CARVALHO, falecida no estado civil de viúva; o ESPÓLIO de LINCOLN JUNQUEIRA DE AZEVEDO, falecido no estado civil de casado  
- continua no verso -

matrícula

171.858

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

com ESTHER YOLANDA BIANCO DE AZEVEDO; o ESPÓLIO DE MARIA DINORAH BIANCO, falecida no estado civil de viúva; e o ESPÓLIO de ALVARO DE ASSUMPÇÃO JUNIOR, falecido no estado civil de desquitado, todos autorizados por Alvarás, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a WELLINGTON SIQUEIRA, fiscal de obras, RG 6.437.969-3-SP, CPF 380.793.648-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA STELLA GIARETTA SIQUEIRA**, do lar, RG 10.552.045-SP, CPF 050.932.948-96, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joana Vicente de Jesus, nº 141, nesta Capital, pelo valor de R\$0,01. Cumprindo-se o compromisso e a cessão de direitos averbados sob nºs 249 e 249-A, a margem da inscrição de loteamento nº 109, do 10º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.05 em 10 de novembro de 2003

## CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Pela escritura referida no registro anterior, verifica-se que, no terreno desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 141 da RUA JOANA VICENTE DE JESUS, com a área construída de 189,59m2, conforme prova o Auto de Conclusão nº 0827/82-BT, expedido em 27 de setembro de 1982, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$58.000,00, para efeitos fiscais; e ainda foi apresentada e arquivada nesta data a Certidão Negativa de Débito nº.

- continua na ficha 3 -

matrícula

171.858

ficha

03

São Paulo,

10 de Novembro de 2003

776257, Série A, expedida em 14 de setembro de 1988, pelo INSS, Região Fiscal Pinheiros, desta Capital,

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 386.386

Av.6 em 5 de Julho de 2007

### CAUÇÃO

Pelo instrumento particular de 03 de maio de 2007, o imóvel desta matrícula, foi caucionado, nos termos do art. 37, I, da Lei 8.245/91, pelos proprietários pelo R.4, WELLINGTON SIQUEIRA, aposentado e sua mulher MARIA STELLA GIARETTA SIQUEIRA, já qualificados, em garantia do contrato de locação firmado em 03 de maio de 2007, em que figuram, como locador, JOSÉ AMÉRICO FIGUEIREDO TONDATO, engenheiro, RG 8.512.666, CPF 932.696.258-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RÚBIA ALVES DE OLIVEIRA TONDATO, bancária, RG 20.844.307-1, CPF 154.103.868-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio 733, Loja 5, representados pela Tetra Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 62.546.312/0001-52, e esta por Sidney Petroni, e como locatário EDUARDO VILERÁ FREIRE, gerente financeiro, RG 14.277.712, CPF 073.401.278-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FRANCIS MARA BAUEB FREIRE, secretária, RG 7.250.924, CPF 703.501.408-04, brasileiros, tendo por objeto o imóvel consistente no

- continua no verso -

matrícula

171.858

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

APARTAMENTO Nº 302, BLOCO A, situado na AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, nesta Capital, pelo valor mensal de R\$600,00, cujo prazo de locação é de 30 meses, contados a partir de 05 de maio de 2007 e a terminar em 04 de novembro de 2009, o qual deverá ser pago até o dia 10 de cada mês vencido; constando do instrumento multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 453.518

Av.7 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.747, de 13 de junho de 2014.

### ÓBITO

Procede-se à presente averbação, a vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula nº 115162 01 55 2013 4 00125 277 0061003-60, expedida em 21 de novembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do proprietário pelo R.4, **WELLINGTON SIQUEIRA**, ocorrido em 21 de novembro de 2013.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 04 -

matrícula

171.858

ficha

04

São Paulo, 27 de junho de 2014

R.8 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.747, de 13 de junho de 2014.

### PARTILHA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 28 de abril de 2014 no 19º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4215, página 329), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **WELLINGTON SIQUEIRA**, falecido em 21 de novembro de 2013, no estado civil de casado com **MARIA STELLA GIARETTA SIQUEIRA**, já qualificada, sem disposição testamentária, tendo sido a mesma nomeada como representante do Espólio, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$387.542,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL ou 50% à viúva meeira, **MARIA STELLA GIARETTA SIQUEIRA**, já qualificada; e, 25% a cada um dos herdeiros filhos: 1) **DIVA DE FÁTIMA GIARETTA SIQUEIRA DE LIMA**, RG 13.574.989-SSP/SP, CPF 013.986.678-70, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SAMUEL DE LIMA**, RG 13.199.904-SSP/SP, CPF 021.938.568-85, gerente de projetos, residentes na Rua Doutor Álvaro Martins Sevilha, 86, Jardim Esmeralda; e, 2) **ANTONIO HENRIQUE GIARETTA SIQUEIRA**, RG 10.266.770-6-SSP/SP, CPF 954.861.868-00, separado judicialmente, empresário, residente na Rua Gustavo Richard, 17; sendo todos brasileiros, e domiciliados nesta Capital. Tendo comparecido como advogada a Drª. Rosângela Figueiredo Miguel de Lima, OAB/SP nº 182.663. Foram apresentadas 02 guias de recolhimento do ITCMD, relativas à declaração nº 29907389, no valor de R\$4.114,35, cada uma.

- continua no verso -

Matrícula  
171.858

Folha  
04

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 31 de outubro de 2016

Prenotação 689.841, de 18 de outubro de 2016

**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO DE PARTE IDEAL - ART. 828 do  
CPC**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 18 de outubro de 2016, e da Certidão expedida em 07 de outubro de 2016, pela Escrivã Judicial I do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo (Proc. nº 1006304-64-2016.8.26.0704), distribuída em 03/10/2016, em que são partes: **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA GEHLEN**, RG 12.478.594-3-SSP-SP, CPF 085.049.638-10, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Augusto Farina, 758, Bonfiglioli (exequente), e **ANTONIO HENRIQUE GIARETTA SIQUEIRA**, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Camargo Martins, 27, Vila Nova Alba; e **PHELIPE APARECIDO NAVAS BARBOSA**, RG 42.791.146-1-SSP-SP, CPF 051.704.369-63, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Camargo Martins, 27, Vila Nova Alba, (executados), para constar que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de **ANTONIO HENRIQUE GIARETTA SIQUEIRA**, separado

- continua na ficha 05 -

matrícula

171.858

ficha

05

São Paulo, 31 de outubro de 2016

judicialmente, já qualificado, está sujeita à EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$36.437,01.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 18 de maio de 2018

Prenotação 730.494 de 11 de maio de 2018.

#### PENHORA DE PARTE IDEAL

Procede-se à presente averbação, à vista do TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO expedido em 03/05/2018, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cobrança de Aluguéis – Sem Despejo (Proc. 1006304-64.2016.8.26.0704), movida por **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA GEHLEN**, divorciada, já qualificada, contra os coproprietários pelo R.8. **ANTONIO HENRIQUE GIARETTA SIQUEIRA**, separado judicialmente, e **PHELIPE APARECIDO NAVAS BARBOSA**, solteiro, maior, já qualificados, para constar que nos termos da decisão proferida em 16/02/2018, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ANTONIO HENRIQUE GIARETTA SIQUEIRA, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o co-executado, **ANTONIO HENRIQUE GIARETTA SIQUEIRA**, já qualificado, sendo de R\$48.159,60 o valor do débito (atualizado até abril/2018). **ESTE ATO JURÍDICO É PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUÍTA, NOS TERMOS DA**

(continua no verso)

matrícula

171.858

ficha

05

verso

**DECISÃO PROFERIDA EM 13/12/2016, A FLS. 69 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.11 em 01 de fevereiro de 2022

Prenotação 834.745 de 06 de janeiro de 2022.

**DOAÇÃO DE PARTE IDEAL**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 22 de dezembro de 2021, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 6181, página 321), a coproprietária pelo R.4 e R.8, **MARIA STELLA GIARETTA SIQUEIRA**, RG nº 10.552.045-7-SSP/SP, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Álvaro Martins Sevilha, 86, Jardim Esmeralda, já qualificada, transmitiu a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a THIAGO SIQUEIRA DE LIMA, RG nº 34.216.946-SSP/SP, CPF nº 307.340.558-54, arquiteto corporativo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSANGELA FIQUEIREDO MIGUEL DE LIMA**, RG nº 28.558.432-7-SSP/SP, CPF nº 268.815.878-30, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Francisco Valente, 131, apartamento 52, Jardim Ester Yolanda. Tendo o donatário aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$187.739,00, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321XP000686610VV22J

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)